

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 08-07-2009;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e Carlos José Ribeiro, pela Empresa PONTAL-Construções Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 840/2008;
Convite: nº 136/2008;
Contrato: nº 174/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: Empresa WELSON LEAL DUARTE E CIA Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93;
Objeto: Prorrogação por 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura deste Termo;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 29-06-2009;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e Welson Leal Duarte, pela Empresa WELSON LEAL DUARTE E CIA Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 273/2008;
Convite: nº 048/2008;
Contrato: nº 131/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa SANTA ROSA Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 12-07-2009;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e Benedito Orlando de Carvalho Gonçalves Nunes, pela Empresa SANTA ROSA Ltda.

EXTRATO DO TERMO DE NULIDADE DO CONVITE 202/2008 E CONTRATO 207/2008 COM A EMPRESAMARCA ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA-Fica declarado nulo o Convite Nº 202/2008 e Contrato Nº 207/2008, por razões de interesse público devidamente justificado, com fundamentação no art. 49, da Lei nº 8.666/93, alterações, jurisprudência pátria e demais legislações pertinentes;

CLÁUSULA SEGUNDA-Com o desfazimento do processo licitatório nº 202/2008 e nulidade do Contrato nº 207/2008, será assegurada a empresa contratada o contraditório e ampla defesa.

Teresina-PI, 08-07-2009
NORBELINO LIRA DE CARVALHO-Diretor-Geral
ADÃO WALLACE LUZ MENDES-Diretor de Recursos Hídricos

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2009

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, comunica que na matéria publicada na página 17, da edição nº 122, do dia 03-07-2009, onde se lê “Data da Assinatura: 29-06-2009;”, leia-se “Data da Assinatura: 01-07-2009;”.

OF. 665



EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 33/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0184/2008.
OBJETO: Recuperação em Revestimento Primário e Terraplenagem, na Rodovia Municipal (Picos), trecho: Entr. BR-316/ Serra do Tanque, com extensão de 7,20 Km e 5,00 m de largura, pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos.
CONTRATADA: CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA
VALOR: R\$ 73.903,61 (setenta e três mil, novecentos e três reais e sessenta e um centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: CARTA CONVITE Nº 004/2009
DATA: 19 de Junho de 2009
ASSINATURAS: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Antonio Alves da Costa/Sócio Adm. Construtora Triunfo Ltda

OF. 092

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 37/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0634/2009.
OBJETO: Execução dos Serviços Emergenciais, devido a Interrupção do Tráfego nas Rodovias PI – 117; PI – 364 e PI 110, nos trechos, Barras / Batalha / Esperantina / Cabeceira do Piauí / Lagoa Alegre e Barras / Divisa com Miguel Alves, pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos.
CONTRATADA: VIATEC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
VALOR: R\$ 250.153,90 (duzentos e cinquenta mil, cento e cinquenta e três reais e noventa centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, Item IV da Lei 8.666/93,
DATA: 29 de junho de 2009.
ASSINATURAS: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Edgar Carneiro Machado/Representante Legal/Viatec – Projetos e C. Ltda

OF. 97

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL PJU Nº 23/2009 (CONTRATO – PJU- 18/2006)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0576/2005
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias e os acréscimos nos quantitativos inicialmente programados, referente a Execução das Obras de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em TSD na Rodovia PI – 236, trecho Regeneração / Tanque do Piauí.
VALOR: R\$ 1.522.331,54 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos);
CONTRATADA: CONSTRUTORA SUCESSO S/A
FUNDAMENTO LEGAL: Lei No 8.666/93
DATA: 23.04.2009
Assinaturas: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e João Marcello de Macedo Claudino/Rep. Legal/Construtora Sucesso S/A

OF. 099

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 38/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0023/2009.
OBJETO: Execução dos Serviços de Restauração na Rodovia PI-140, Trecho: Canto do Buriti/São Raimundo Nonato/São Lourenço do Piauí/Dirceu Arcoverde/Divisa PI/BA, com extensão de 166,50 Km, pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.
CONTRATADA: CONSTRUTORA JUREMALTA
VALOR: R\$ 33.995.096,55 (trinta e três milhões, novecentos e noventa e cinco mil, noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA Nº 01/2009
DATA: 08 de Julho de 2009.
ASSINATURAS: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Humberto Costa e Castro/Rep. Legal/Construtora Jurema Ltda

OF. 100

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

No extrato de Aditamento Contratual PJU-26/2009 publicado na pag. 13 da Edição Nº 85 do dia 12.05.2009 do Diário Oficial do Estado do Piauí onde se lê “acréscimo nos quantitativos de serviços” leia-se “acréscimos nos quantitativos de serviços e prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias.

Teresina, 10 de julho de 2009

Adv. Clóvis Portela Veloso
Chefe da PJU/DER/PI

OF. 102